

Diretrizes para o Compromisso com o Bem-estar Animal na Piscicultura



FÓRUM
NACIONAL DE
PROTEÇÃO E
DEFESA ANIMAL

PROTEÇÃO E DEFESA



ProDAA

DE ANIMAIS AQUÁTICOS

WWW.FORUMANIMAL.ORG

CONCEPÇÃO

Giulia Simionato

Assessoria de Relacionamento Corporativo do Fórum Animal

Liane Nunes

Assessoria de Relacionamento Corporativo do Fórum Animal

Lucas Galdioli

Gerência de Relacionamento Corporativo do Fórum Animal

Luiz Rezende

Gerência de Relacionamento Corporativo do Fórum Animal

Taylison Santos

Diretor Executivo do Fórum Animal

REVISÃO TÉCNICA

Elizabeth MacGregor

Presidenta do Fórum Animal

Roberta Miranda

Ictióloga Mestra em Ecologia, Conservação e Manejo da Vida Silvestre pela UFMG

Vania Plaza Nunes

Diretoria Técnica do Fórum Animal

PRODUÇÃO GRÁFICA

Anaryá Mantovanelli

Carrots Comunicação Animalista

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. Criação de Peixes na Indústria da Alimentação	6
3. Referências de Bem-Esta Animal	10
4. Pontos críticos na piscicultura	14
5. O que propomos como Diretrizes de Bem-Estar	21
• Nosso objetivo	
• Nossa abordagem	
• O que oferecemos	
6. Compromisso de produtores, frigoríficos, e varejistas	26
Referência de linguagem para produtores	
Referência de linguagem do compromisso para frigoríficos e varejistas	
7. Considerações finais	33
8. GLOSSÁRIO	34
9. REFERÊNCIAS	37

1. APRESENTAÇÃO

No Fórum Animal, nossa missão é garantir o fim da exploração animal, sem distinção de espécies. Trabalhamos desde 2000 para que todos os animais sejam reconhecidos como seres capazes de sentir e tenham o direito de experimentar a vida com liberdade e respeito. Esse trabalho é desenvolvido de forma interdisciplinar e em diversas frentes, incluindo as esferas da educação, mercado e política.

Acreditamos que a informação e o diálogo são os fatores essenciais para alcançar nossa missão e, portanto, são os pilares de todas as nossas iniciativas.

A iniciativa para Proteção e Defesa de Animais Aquáticos (ProDAA) é mais um passo rumo à nossa missão e nasceu com o objetivo específico de olhar para este grupo de animais que raramente são considerados como merecedores de empatia e dignidade. Animais aquáticos são constantemente explorados para experimentação, entretenimento e consumo humano de variadas formas. Abolir definitivamente essas práticas será um caminho longo e de muita luta, então propomos usar a ciência do Bem-Estar Animal (BEA) para assegurar a qualidade de vida aos peixes na indústria da alimentação, são centenas de milhões de animais criados para consumo anualmente. Desta forma, estabelecer um diálogo com as empresas envolvidas nesse cenário é urgente a fim de implementar mudanças necessárias na cadeia do pescado brasileiro.

Neste documento, apresentamos diretrizes de Bem-Estar para diferentes espécies de peixes criados para consumo humano através da piscicultura. Essas diretrizes estão alinhadas com políticas globais sobre tema e visam minimizar o estresse no manejo, garantir a qualidade nas condições do ambiente aquático, além de abolir práticas que levem ao abate cruel. Apresentamos essas diretrizes como constituintes de um compromisso público de Bem-Estar animal a ser assumido por produtores, frigoríficos e varejistas de peixes, em toda a cadeia produtiva, incluindo de derivados de peixes (ração, couro e outros produtos alimentícios) que operam no Brasil.

Desejamos que esses compromissos formais com o Bem-Estar de peixes firmados por empresas do setor alimentício resultem em ações concretas para aumentar a qualidade de vida desses animais. Que essa atitude seja um de muitos passos para promover a responsabilidade das empresas com a ética animal na cadeia produtiva.

Equipe ProDAA, Fórum Animal.



2. CRIAÇÃO DE PEIXES NA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO

A cadeia produtiva dos peixes para consumo humano é a que mais encerra vidas anualmente no mundo. De acordo com a plataforma Fish Count, **são mais de 2 trilhões de animais criados com ainda poucas informações sobre como produzir com bem-estar animal.** Em volume de produção, o valor estimado de peixes e derivados de peixes destinados à alimentação no mundo todo foi de pouco mais de 176 milhões de toneladas em 2020, segundo a plataforma Our World in Data colocarmos esse valor em perspectiva, o volume global de produção de galinhas para alimentação foi de pouco mais de 121 milhões de toneladas em 2021, segundo a mesma plataforma (“Fish and seafood production”, [s.d.]). Apenas no Brasil, a produção de peixes para consumo foi de 860.355 toneladas em 2022, segundo o Anuário Peixe BR 2023 (PEDRINI et al., 2023).

Uma quantidade de vidas surpreendente que ainda não tem estabelecido nenhum aparato legal no país que garanta o mínimo bem-estar a esses animais.

A disponibilidade e a abundância das espécies de peixes na indústria podem variar ao longo do tempo e em diferentes regiões do país, seguindo uma sazonalidade natural aos ecossistemas. No entanto, o extrativismo para suprir demandas de mercado impacta diretamente a espécie alvo da pesca por superar a reserva natural dessas espécies, atingir leitos de rios, oceanos e lagos e alterar as relações ecológicas nas quais cada espécie está envolvida, além da forma como são capturados e mortos ainda estar em profundo déficit de respeito e bem-estar. As consequências desse processo impactam indiretamente todo o ecossistema aquático.

Diferentes espécies de peixes são criadas para a alimentação, incluindo peixes de água doce e salgada. As tilápias, nome popular dado a um conjunto de espécies da família Cichlidae, por exemplo, é um dos peixes mais cultivados no mundo. A espécie de tilápia mais cultivada no Brasil é a tilápia-do-nilo, *Oreochromis niloticus* (Linnaeus, 1758). No Brasil, a produção de tilápias é expressiva em relação à de peixes nativos, representando 550.060 toneladas ou 64% da produção total em 2022, segundo o Anuário Peixe BR 2023 (PEDRINI et al., 2023). Considerando o peso médio de 0,8 Kg para cada tilápia, podemos estimar que apenas a produção brasileira de tilápias seja de cerca de 687 milhões de animais a cada ano.

A seguir, apresentamos a relação de espécies envolvidas na pesca e piscicultura no Brasil:



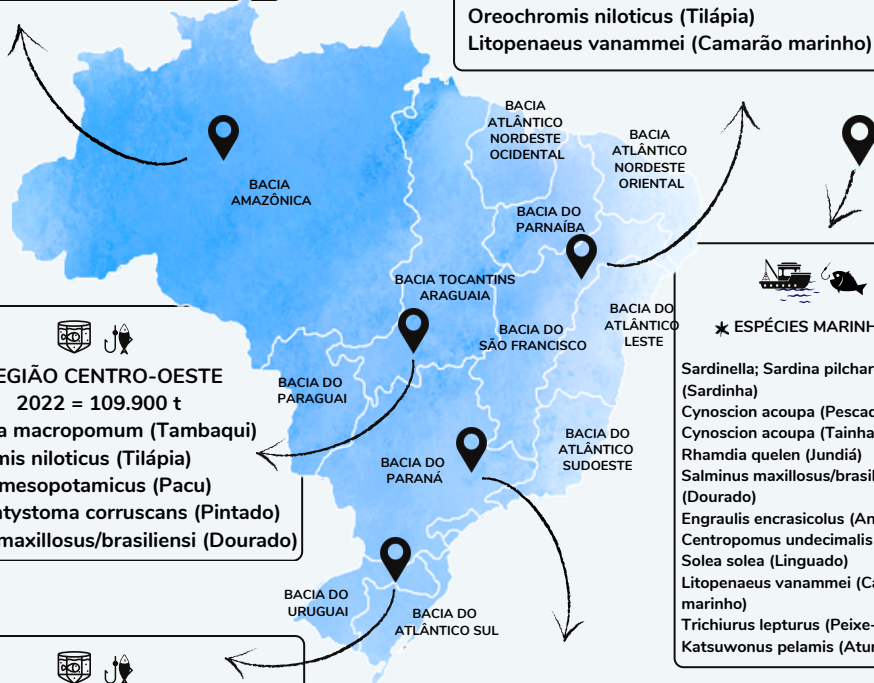
REGIÃO NORTE
2022 = 145.310 t

Colossoma macropomum (Tambaqui)
Arapaima gigas (Pirarucu)
Sus domesticus (Pirapitinga)
Oreochromis niloticus (Tilápia)
Cichla ocellaris/monoculus (Tucunaré)



REGIÃO NORDESTE
2022 = 170.065 T

Oreochromis niloticus (Tilápia)
Litopenaeus vannamei (Camarão marinho)



REGIÃO CENTRO-OESTE
2022 = 109.900 t

Colossoma macropomum (Tambaqui)
Oreochromis niloticus (Tilápia)
Piaractus mesopotamicus (Pacu)
Pseudoplatystoma corruscans (Pintado)
Salminus maxillosus/brasiliensi (Dourado)



★ **ESPÉCIES MARINHAS**

Sardinella; *Sardina pilchardus* (Sardinha)
Cynoscion acoupa (Pescada)
Cynoscion acoupa (Tainha)
Rhamdia quelen (Jundiá)
Salminus maxillosus/brasiliensi (Dourado)
Engraulis encrasicolus (Anchova)
Centropomus undecimalis (Robalo)
Solea solea (Linguado)
Litopenaeus vannamei (Camarão marinho)
Trichiurus lepturus (Peixe-espada)
Katsuwonus pelamis (Atum-Bonito)



REGIÃO SUL
2022 = 275.700 T

Cyprinus carpio (Carpas)
Oreochromis niloticus (Tilápia)
Rhamdia quelen (Jundiá)
Salminus maxillosus/brasiliensi (Dourado)
Crassostrea gigas (Ostras)
Mytilus edulis (Mexilhões)



REGIÃO SUDESTE
2022 = 159.380 T

Oreochromis niloticus (Tilápia)
Piaractus mesopotamicus (Pacu)
Pseudoplatystoma corruscans (Pintado)
Centropomus parallelus (robalo-peva)



Espécies mais cultivadas na aquicultura/pesca por região.



De acordo com a Peixe BR (2021) a pesca marinha representa 47% de toda a produção de pescado no Brasil.

Entendemos que hoje a pesca e a piscicultura desempenham papéis significativos na economia brasileira, fornecendo recursos, gerando empregos e contribuindo para o comércio nacional e internacional de produtos pesqueiros. Entretanto, é essencial considerarmos que a criação de peixes para alimentação humana envolve diversas práticas que influenciam sobre o bem-estar animal e que o próprio mercado global tem exigido na cadeia produtiva aquática, padrões mínimos de bem-estar e tratamento humanitário aos animais (“Fish Welfare Improvements in Aquaculture | Fish Welfare Initiative”, [s.d.]).

Considerando todo esse contexto e a nossa missão enquanto sociedade civil organizada em benefício dos animais, propomos que o manejo dos peixes na piscicultura do Brasil seja pautado pela ciência e a ética e inclua o bem-estar em todos os momentos da cadeia produtiva.

Em outras palavras, propomos que as empresas envolvidas na piscicultura garantam o seu compromisso com nossa sociedade em minimizar ao máximo o sofrimento dos peixes.



3. REFERÊNCIAS DE BEM-ESTAR ANIMAL

Promover condições minimamente dignas aos peixes criados na indústria é um dever ético e moral, uma vez que sabemos que esses animais são seres capazes de sentir e deveriam ter o direito de experimentar a vida sem sofrimento. Como bem-estar, nos referimos aos parâmetros comprovados cientificamente e estabelecidos na ciência do Bem-Estar Animal (BEA). Em 1994, Mellor e Reid, apresentaram os Cinco Domínios de Bem-Estar Animal, representando uma expansão do quadro das Cinco Liberdades (BRAMBELL, 1965).

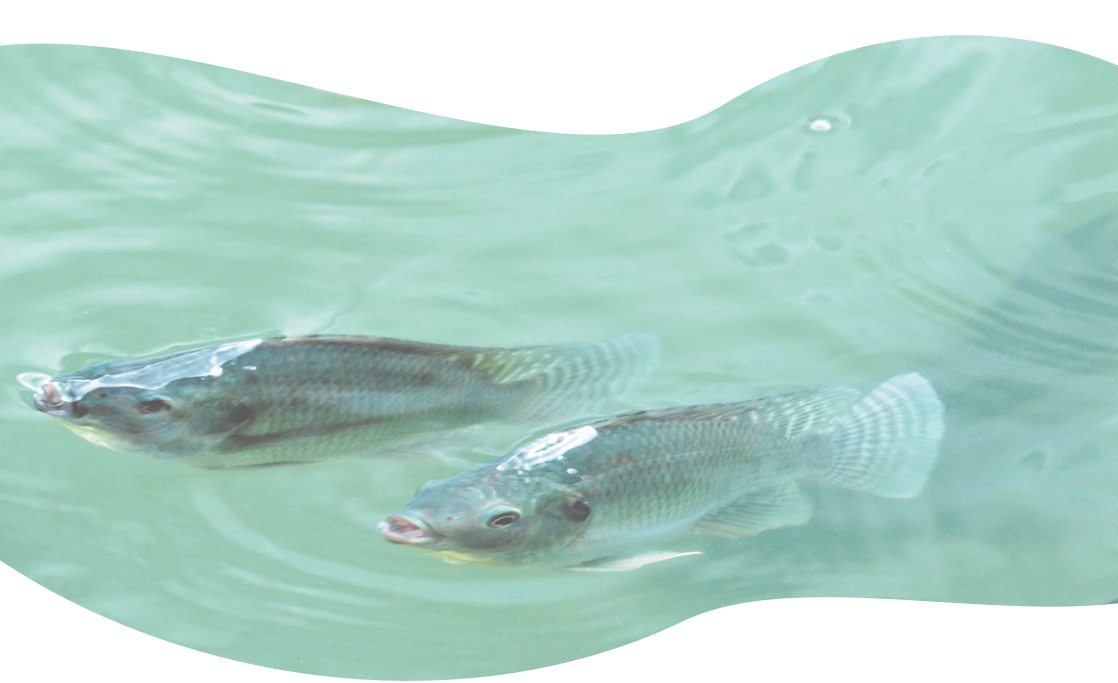


CINCO LIBERDADES (BRAMBELL, 1965)	CINCO DOMÍNIOS (MELLOR E REID,1994)
<p>Liberdade de fome e sede: Acesso a água e alimentação adequadas para satisfazer as necessidades nutricionais.</p>	<p>Nutrição: Garantir que os animais recebam a alimentação adequada para atender às suas necessidades nutricionais.</p>
<p>Liberdade de Desconforto: Condições que evitem desconforto físico ou psicológico.</p>	<p>Ambiente Físico: Oferecer condições de vida que atendam às necessidades de conforto e segurança dos animais.</p>
<p>Liberdade de Dor, Ferimentos e Doenças: Assistência veterinária e cuidados adequados para prevenir, diagnosticar e tratar problemas de saúde.</p>	<p>Saúde: Fornecer assistência veterinária e cuidados de saúde para prevenir e tratar doenças e lesões.</p>
<p>Liberdade para Expressar Comportamento Normal: Espaço e oportunidade para expressar comportamentos naturais de sua espécie.</p>	<p>Comportamento: Permitir que os animais expressem seus comportamentos naturais e forneçam estímulos adequados.</p>
<p>Liberdade de Medo e Estresse: Condições e práticas projetadas para minimizar o medo e o estresse nos animais.</p>	<p>Mental: Considerar o bem-estar psicológico dos animais, incluindo o manejo do estresse e o enriquecimento ambiental.</p>

São pilares essenciais para avaliar o BEA e aprimorar o tratamento ético dos animais em diferentes contextos, garantindo que suas necessidades físicas e psicológicas sejam atendidas e que possam viver vidas dignas e saudáveis. Eles são uma referência importante para promover práticas compassivas e éticas em relação aos animais, sendo amplamente reconhecidos internacionalmente como uma referência nesse contexto.

Em 2021, a ONG Alianima publicou a [Declaração de Senciência em Peixes](#), um estudo reunindo vários profissionais do tema com o objetivo de mostrar que os peixes são animais sencientes. **De acordo com estudos anatômicos, fisiológicos, comportamentais e evolutivos entende-se que os peixes são capazes de sentir dor, medo e outros sentimentos, com percepção e habilidades cognitivas comparáveis ou até superiores a de outros vertebrados.** Eles possuem memória, vivem em comunidades sociais complexas, aprendem uns com os outros, constroem estruturas e utilizam ferramentas. Peixes também possuem sentidos aguçados que permitem reações conscientes e estímulos aos impactos recebidos. Essas evidências comprovam a sensibilidade e a nossa responsabilidade em considerar o bem-estar desses animais.

O bem-estar é um conceito que abrange diversas áreas da vida. Para oferecer uma vida com alto grau de bem-estar, é preciso que se esteja bem física, comportamental e mentalmente. Esse conceito se relaciona diretamente à sustentabilidade dos sistemas socioeconômicos e ecológicos, sendo prioridade nas principais instituições e órgãos mundiais que são referência em manejo animal, conservação da biodiversidade e saúde única. O bem-estar único, ou seja, para todos, está preconizado nos objetivos de desenvolvimento sustentável propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU) para serem alcançados até 2030.



Ao considerarmos o mínimo de bem-estar dos peixes na piscicultura, reconhecemos que esses seres são sencientes, capazes de sentirem dor e estresse e que nos comprometemos a reduzir o seu sofrimento. **Toda iniciativa de cultivo de peixes deveria ao menos considerar esses fatores.** Portanto, é nosso dever garantir que os peixes sejam tratados de forma ética e respeitosa em todas as etapas do cultivo, desde a criação, a captura e o momento do abate. Reconhecer e promover o bem-estar dos peixes é importante não apenas do ponto de vista ético, mas também para garantir a sustentabilidade e a qualidade dos recursos.

4. PONTOS CRÍTICOS NA PISCICULTURA

A crescente demanda pela piscicultura pode levar a condições de criação que não estão coerentes com o conceito de bem-estar, como superlotação, comprometimento da qualidade da água e práticas de manejo prejudiciais e inadequadas. Esses fatores impactam negativamente o bem-estar dos peixes, resultando em problemas de saúde e comportamentais.

Atualmente no Brasil há a Portaria 365, publicada em 16 de julho de 2021, que aprova o regulamento técnico de manejo pré-abate e abate humanitário e os métodos de insensibilização autorizados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Esse documento tem abrangência para animais ditos de açougue e pescados, porém, considera como pescado apenas anfíbios e répteis e não aborda peixes especificamente. Portanto, quando falamos de peixes, não há uma regulamentação explícita a nível nacional que define práticas de manejo e abate humanitários. O documento que temos como referência e que aborda explicitamente o bem-estar de peixes no país é o Manual de Abate Humanitário de Peixes, publicado em 2022 também pelo MAPA. Neste manual, encontramos informações técnicas sobre como considerar práticas que levem a um menor sofrimento aos peixes no cultivo e abate. Entretanto, este manual tem caráter consultivo e não tem efeito legal de regulamentação.

Também em 2022, o MAPA publicou o Plano Nacional de Desenvolvimento da Aquicultura (PNDA), um documento que norteará ações nos próximos 10 anos (2022 a 2032). Neste programa é citado no eixo 6 o bem-estar dos peixes, porém muito superficialmente e visando a área sanitária.

O objetivo desse programa é ser uma ferramenta de profissionalização para a aquicultura. No Brasil, entretanto, os avanços necessários vêm ocorrendo de forma lenta e pouco efetiva.

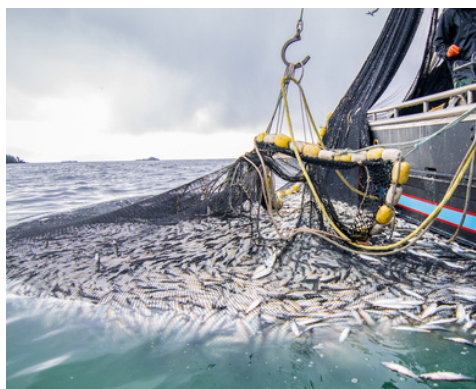
No Brasil, algumas iniciativas visando o bem-estar dos peixes na aquicultura estão sendo tomadas. Diversas instituições, como ONGs, universidades e órgãos governamentais, têm realizado ações educativas e iniciativas para disseminar informações sobre o bem-estar dos peixes.

Embora ainda em processo de implementação de regulamentações mais específicas para a área, temos leis que visam o BEA de forma geral, com punições para maus-tratos a animais, o que inclui os peixes (Lei de Crimes Ambientais - Lei nº 9.605/199 e a Lei de Proteção à Fauna - Lei nº 5.197/1967).



BEM-ESTAR DE PEIXES NA PISCICULTURA

Outra ação importante que visa o bem-estar dos peixes é a certificação de boas práticas e qualidade, já presente em algumas empresas que comercializam peixes no Brasil, como por exemplo o Certificado Aquaculture Stewardship Council (ASC). Essa certificação estabelece critérios e padrões para a criação de peixes em aquicultura, levando em consideração o BEA, além da qualidade e a saúde do ecossistema. Essas iniciativas têm o objetivo de sensibilizar as pessoas sobre a importância do bem-estar dos peixes com práticas mais humanas e sustentáveis.



No processo de criação de peixes para a alimentação é importante retratar que esses animais advêm de dois processos produtivos: aquicultura e pesca. Cada um deles têm desafios quanto à manutenção do bem-estar dos animais e precisa ser abordado de forma específica, sendo que praticamente toda a orientação que temos no manual publicado pelo MAPA diz respeito à aquicultura e abate, e não a pesca. Nesse sentido, este documento deve funcionar como um ponto de partida e não o objetivo final alcançado. Os desafios junto à pesca devem ser abordados com igual seriedade pela sociedade civil, quanto se aborda em relação à aquicultura, para que seja possível oferecer uma vida melhor aos animais de forma equânime.

De forma geral, o transporte e a forma de abate são pontos críticos tanto aos animais produzidos em fazendas, como aos capturados em ambiente natural. É preciso saber o que acontece com cada um deles após serem retirados do local em que viviam, para que sejam criadas diretrizes de bem-estar.

Na aquicultura, o transporte dos animais em gelo ainda vivos é a prática mais frequente no Brasil como forma de abate. Outra prática empregada no processo de captura dos peixes é o uso do arrasto - prática pesqueira realizada na qual uma embarcação motorizada puxa redes feitas de material sintético, capturando espécies alvo da atividade pesqueira - que leva a um intenso estresse e a morte de muitos animais. Nos dois casos, o abate dos animais acaba sendo em altíssima densidade e todos passam por imensurável sofrimento até que, por hipotermia ou exaustão, venham a óbito

No contexto específico da piscicultura, além de garantir boa qualidade da água, alimentação e espaço para esses animais ao longo do seu desenvolvimento nas fazendas aquáticas, é essencial garantir que o abate humanitário seja implementado. Para o conceito de abate humanitário, temos como referência o próprio manual sobre o tema publicado pelo MAPA em 2022, e que consiste na redução do estresse ao mínimo no momento do abate. Esse processo envolve insensibilização e aplicação de técnicas de abate (ex. sangria) antes que o animal recobre a consciência e a sensibilidade.

Uma pesquisa feita por Coelho e colaboradores, publicada no periódico científico *Animal Welfare* em 2022, avaliou como nove abatedouros e 30 fazendas de peixes distribuídas em 15 estados do país conduziam o manejo pré-abate desses animais. Todos os estabelecimentos avaliados reportaram realizar insensibilização pré-abate. Entretanto, o dado alarmante é que 82% desses estabelecimentos citam usar a termonarcose como técnica de insensibilização, técnica que é entendida como não humanitária, pois os animais não perdem rápida e completamente a consciência no processo e podem sofrer no momento do abate. Esse estudo **evidencia que grande parte dos peixes criados na indústria da alimentação ainda não possui o mínimo de garantia de bem-estar, sendo expostos à dor e ao sofrimento prolongado que podem ser minimizados com a aplicação de técnicas simples de insensibilização.**

Com relação à vida antes do abate, animais de fazenda aquática muitas vezes vivem com altas densidades, falta de enriquecimento ambiental e qualidade de água que não é analisada com frequência. Conseqüentemente, a mortalidade elevada está associada às ações de manejo logo após a chegada desses animais nas fazendas.

Adicionalmente, esses animais são manipulados por profissionais com cuidado e experiência especializada ainda deficitárias, ficando muito tempo fora da água, seja durante períodos de manejo ao longo da vida ou durante a despesca.

Já os peixes de vida livre supõe-se que possuem uma boa vida até o momento em que são capturados. Entretanto, cada dia é mais difícil afirmar que esses animais nesse período tenham condições ideais de vida visto que: (1) há grandes quantidades de lixo e esgoto se encontram como destino final os oceanos, rios e lagos; (2) o aquecimento global altera a produção de chuvas e oxigenação de águas; e (3) a construção de barragens afetam diretamente no comportamento e no bem-estar dos peixes além dos desastres ambientais como vazamento de produtos tóxicos nas águas

Ainda que grande parte da população de peixes criados em fazendas aquáticas vivem em gaiolas em águas da União e suscetíveis aos mesmos desafios ambientais que os animais de vida livre, a legislação de nosso país é amplamente deficitária em estabelecer padrões mínimos de bem-estar. Acreditamos que isso se dá por uma profunda desconexão entre nossa espécie e as espécies aquáticas que vivem longe de nossos olhos.

Desta forma, a conscientização é crucial para promover mudanças positivas e além disso, a implementação de diretrizes e regulamentações específicas são imprescindíveis para um programa de bem-estar para os peixes. **É necessário investir em pesquisas contínuas para aprimorar as técnicas de criação, promover a educação e conscientização sobre o bem-estar dos peixes e incentivar a adoção de práticas sustentáveis em toda a cadeia produtiva.** Ao fazermos isso, contribuimos para a preservação dos ecossistemas aquáticos, para a saúde dos peixes e das futuras gerações.

É CHEGADA A HORA DA HUMANIDADE VOLTAR SEUS OLHOS A ESSAS ESPÉCIES E UM MOVIMENTO GLOBAL TAMBÉM VEM CRESCENDO NESSE SENTIDO.

A coligação Aquatic Animal Alliance, da qual fazemos parte, foi formada visando esse objetivo e seu trabalho vem impactando vidas junto às certificadoras de bem-estar animal de influência global. Além disso, há todo o trabalho de excelência conduzido pela Sea Shepherd internacionalmente desde 1977 para a proteção e conservação dos animais marinhos. Nacionalmente, o trabalho de busca por bem-estar para os peixes já começou junto à cadeia produtiva e seguimos esperançosos de uma mudança real no cenário nacional. Parte do nosso esforço neste momento é colaborar para construir diretrizes sólidas de bem-estar para os peixes criados na indústria da alimentação e trabalhar para torná-las uma prática cada vez mais comum entre as empresas que comercializam peixes no país.



5. O QUE PROPOMOS COMO DIRETRIZES DE BEM-ESTAR



O Programa de Proteção e Defesa de Animais Aquáticos (ProDAA) do Fórum Animal é elaborado para promover a proteção e o bem-estar dos animais aquáticos criados para o consumo humano. Nosso foco inicial serão os peixes comercializados.

Para que isso seja possível, vamos estabelecer um diálogo com as empresas do ramo alimentício (produtores, frigoríficos e varejistas), visando um compromisso formal dessas empresas para que implementem boas práticas que garantam técnicas sustentáveis e proporcionem bem-estar aos peixes.

Nessa seção, apresentamos uma proposta de compromisso público para as empresas a fim de minimizar especificamente o estresse no manejo, garantir qualidade no espaço e na água quando esses animais são criados em tanques, garantir alimentação e nutrição adequadas às espécies, além de eliminar práticas que levem ao abate que não priorize o bem-estar.

A partir do compromisso assumido publicamente por produtores e varejistas, uniremos forças para que outras empresas do ramo alimentício façam parte de um programa para o bem-estar dos peixes. Em contrapartida, vamos auxiliar as empresas com informações, apoio durante o processo de transição e na divulgação do compromisso.

Os princípios e diretrizes que orientarão todas as atividades do programa são estabelecidos por nós. Daremos o apoio necessário durante todo o processo, desde a explicação prévia sobre bem-estar dos peixes, a adequação do trabalho atual direcionado ao cenário específico e a implantação do novo sistema de trabalho.

A política para o bem-estar dos peixes vai refletir positivamente na imagem da empresa com atribuição de valor no mercado e visão sustentável que o mundo exige. Entendemos que a empresa signatária estará atuando de acordo com práticas mais éticas e inclusivas, servindo de exemplo para outras empresas firmarem o compromisso e colaborando para a conscientização dos consumidores finais.



Nosso Objetivo



Queremos estabelecer um relacionamento corporativo eficaz com as empresas que comercializam peixes e subprodutos de peixes no Brasil para propor que incluam de forma permanente em suas operações o bem-estar para esses animais. Como resultado desse relacionamento, queremos que essas empresas se comprometam publicamente a aderir às diretrizes de bem-estar para peixes que propomos neste documento, de acordo com um tempo máximo de transição negociado individualmente.

Nossa Abordagem



Através do setor de relacionamento corporativo, desenvolvemos o contato com empresas de diferentes segmentos da indústria da alimentação que operam no Brasil e utilizam animais em sua cadeia produtiva, seja na produção, beneficiamento, ou venda ao consumidor final. O objetivo deste contato é que essas empresas assumam compromissos públicos com o bem-estar dos peixes, como propomos. Prevemos especificidades para o compromisso estabelecido por produtores, frigoríficos e varejistas, que são três segmentos da indústria com importantes distinções no tipo de relação com os animais. Os produtores estabelecem relações diretas com os animais e, portanto, o seu compromisso de bem-estar envolve um conjunto detalhado de práticas que têm sido empregadas até o momento e precisam passar por modificações significativas.

Já os frigoríficos e varejistas desenvolvem uma relação indireta com os animais, vendendo o que foi gerado pelos produtores, e o seu compromisso de bem-estar consiste em selecionar e trabalhar com produtores que atendam as diretrizes de bem-estar, com o intuito de garantir uma consciência de BEA em toda a cadeia produtiva.

Todos os compromissos são firmados considerando um prazo para que a empresa se adeque às diretrizes de bem-estar animal, além de ser previsto que a evolução dessa transição seja reportada publicamente a cada ano até a sua conclusão.

Entendemos que o tipo de mudança que propomos para as empresas exige planejamento e tempo de adaptação para que seja algo sustentável e permanente. Acreditamos que é fundamental a boa relação com as empresas para analisarmos todos os aspectos envolvidos e em conjunto solucioná-los da melhor maneira possível para a garantia do compromisso público.



O que Oferecemos

Oferecemos parceria com as empresas que estão dispostas a assumir o compromisso público, conectando produtores e varejistas com o intuito de promover políticas de bem-estar animal na cadeia produtiva de peixes. Além disso, daremos todo o suporte técnico para a compreensão sobre a ciência do Bem-Estar Animal e como alcançar todos os critérios da nossa diretriz, acompanhando os processos para a transição, além da divulgação e destaque positivo - sem custo - da adesão ao compromisso público firmado pela empresa.

EXPERIÊNCIA PRÁTICA QUE PODE RESPALDAR O COMPROMISSO

O Fishethobase (“fair-fish database”, [s.d.]) é um projeto que propõe um banco de dados disponível que concentra informações, já de conhecimento e aplicabilidade, sobre indicadores de bem-estar de espécies comuns de cultivo em todo o mundo. Essas informações podem servir como base a ser aplicada na rotina em fazendas após o compromisso e disponibilidade de produtores.



6. COMPROMISSO DE PRODUTORES, FRIGORÍFICOS E VAREJISTAS

Para conseguirmos responsabilizar as empresas por seus compromissos com a sociedade civil, devemos garantir que os compromissos assumidos sejam comunicados da maneira mais objetiva e significativa possível.

Quando uma empresa assume um compromisso público em prol da ética e sustentabilidade, as concorrentes costumam a ter como exemplo. Portanto, é essencial mantermos precedentes positivos e padrões altos. Toda vez que uma empresa pública um compromisso fraco (i. e. compromissos com prazos longos ou indefinidos e com linguagem confusa e inespecífica), esta política mais fraca tende a ser um parâmetro para as demais, podendo prejudicar compromissos assumidos no passado por outras empresas e novos compromissos que serão anunciados no futuro.

Se a empresa comunica às organizações/programas de proteção animal que está comprometida com o bem-estar dos animais, mas se recusa a refletir isso na linguagem do compromisso público que assume, então presumimos que as suas intenções de cumprir com o tal compromisso são baixas.



O compromisso na prática

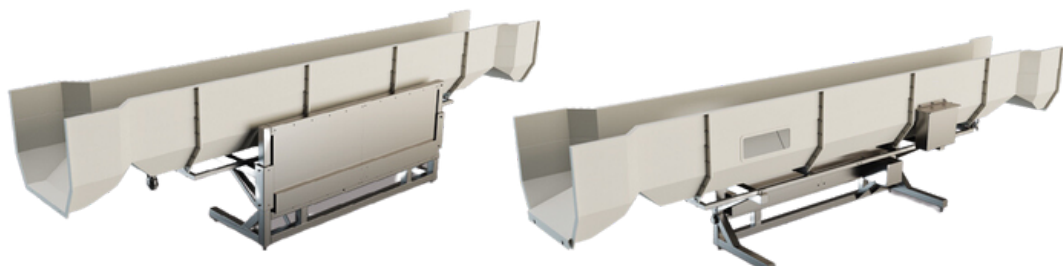
Nossa preocupação fundamental no compromisso que almejamos é com a metodologia de insensibilização e abate praticada nos peixes. Isso porque é de conhecimento geral que no Brasil a maior parte do abate praticado é feita com metodologias que promovem sofrimento intenso e prolongado. **Assim, nossa primeira proposta é que os peixes sejam imediata, efetiva e irreversivelmente insensibilizados** antes de serem abatidos, seguindo as diretrizes recomendadas pela Organização pela Saúde dos Animais em seu Código Sanitário de Animais Aquáticos (2010). Isso oferecerá aos peixes um direito que as demais espécies animais abatidas como alimentos no Brasil já têm.

O que é uma insensibilização imediata e efetiva quando se trata de peixes? **É a perda instantânea (em frações de segundos) de reflexo vestibulo ocular (VER), batimento opercular (BO), equilíbrio (EQ) e reflexo de apreensão de cauda (TGR) em taxa superior a 97% dos indivíduos insensibilizados, seguida de imediato abate**, a fim de evitar recuperação e, portanto, sofrimento ao ser abatido.

Algumas técnicas podem ser utilizadas de acordo com cada espécie insensibilizada. No entanto, existem técnicas que oferecem necessariamente tempos prolongados de insensibilização e abate. Segundo nossas diretrizes, essas **técnicas de tempo prolongado de insensibilização devem ser abolidas**. Dentre as técnicas de insensibilização de tempo longo mais utilizadas no Brasil há a termonarcese, ou seja, a submersão dos peixes em água com gelo. Essa técnica é utilizada tanto para insensibilização, quanto para abate por asfixia com tempo superior a 15 minutos (Robb, D H F, Kestin, S C, 2002). Por esse motivo, a técnica de termonarcese é o nosso principal alvo de combate.

Outras técnicas vetadas por nossas diretrizes são: asfixia, exsanguinação, evisceração e decapitação sem a insensibilização correta anterior, narcose por dióxido de carbono, banho em sal de amônia e imobilização elétrica. Nesta última se usa incorretamente a corrente elétrica, ou seja, não atingindo a perda instantânea de reflexo vestibulo ocular (VER), batimento opercular (BO), equilíbrio (EQ) e reflexo de apreensão de cauda (TGR) em taxa superior a 97% dos indivíduos (Robb, D H F, & Kestin, S C, 2002).

Para se insensibilizar peixes, as técnicas que oferecem menor sofrimento são: uso de anestésicos, choque percussivo, choque hidráulico, tiro, choque elétrico. Entretanto, para que sejam adequadas, essas técnicas devem ser aplicadas de acordo com a espécie e oferecer uma insensibilização imediata, efetiva e irreversível anterior ao abate (Robb, D, HF, & Kestin, S C, 2002).

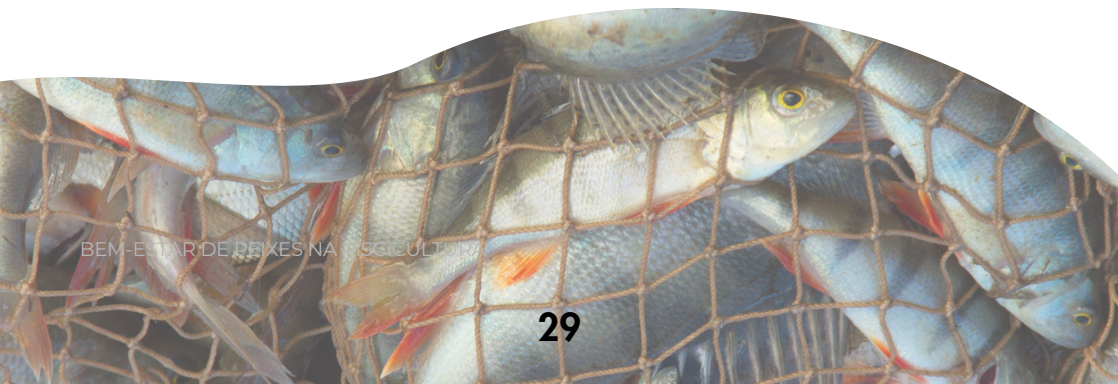


CUBAS INSENSIBILIZADORAS

Apesar de nossa preocupação primária ser garantir o fim dos abates que oferecem baixo grau de bem-estar aos peixes no Brasil, existem mais fatores que promovem qualidade de vida a esses animais que também serão alvos do nosso trabalho.

O primeiro e talvez mais impactante deles é a avaliação da qualidade de água comum com periodicidade mínima padrão. Nessas avaliações, o indicado é que sejam verificados diariamente pelo menos a oxigenação, o pH, a temperatura, a turbidez, ou transparência, salinidade e os índices de nitratos, podendo a amônia ser avaliada 3 vezes na semana. Isso porque a qualidade de água é um parâmetro que se altera com elevada rapidez, influenciando tão profundamente a qualidade de vida dos peixes que pode levar a elevadas mortalidades em curtos períodos de tempo (“Welfare Standards”, [s.d.]).

Ainda que a criação seja feita em águas correntes da União e represas, eventos adversos podem provocar mudanças rápidas na qualidade dessa água, o que poderia ser manejado se a avaliação fosse periódica e frequente, preservando a qualidade de vida desses animais.



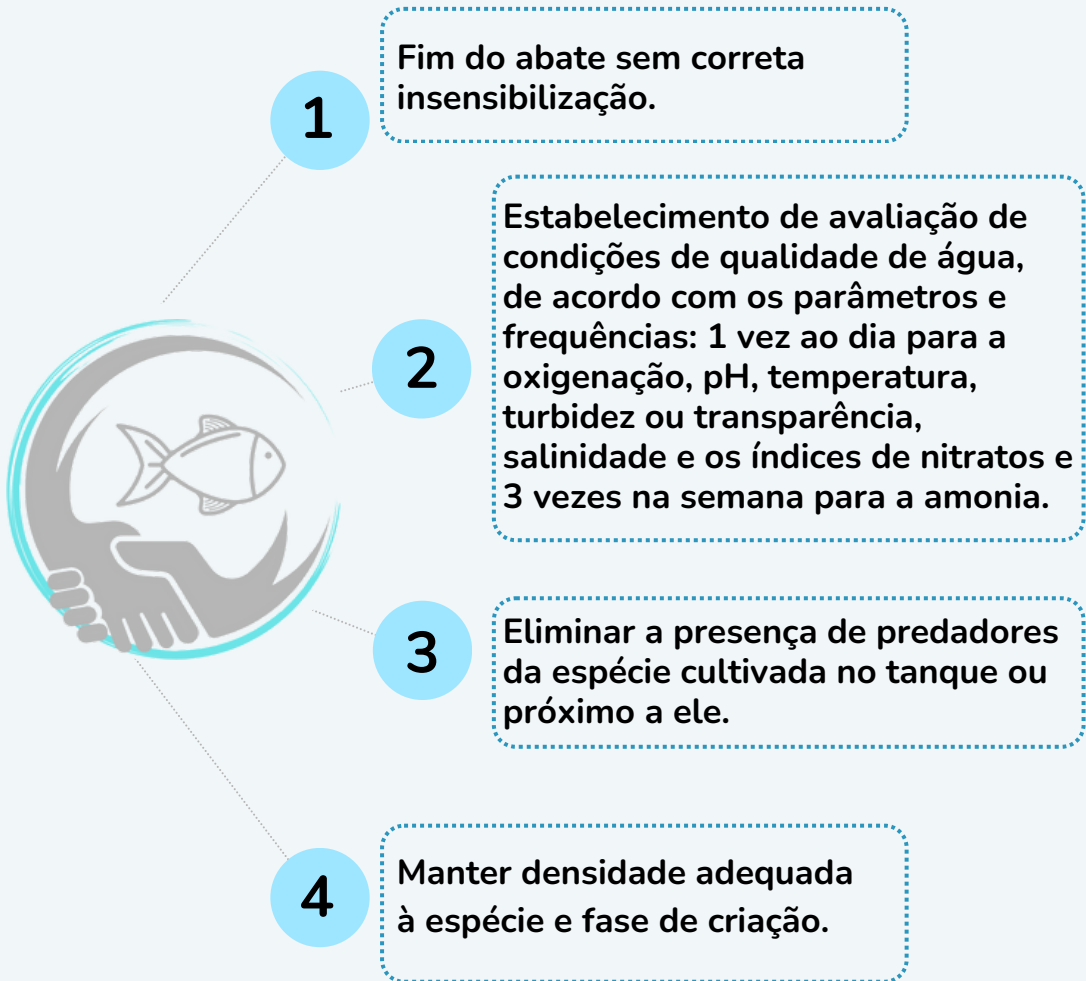
Outro fator muito relevante é a presença de predadores no tanque ou próximos a ele, uma vez que, por mecanismo natural de defesa dos animais que são predados na natureza, a presença do perigo motiva o medo e reduz o grau de bem-estar desses animais de acordo com o princípio das 5 liberdades, promovendo aumento do comportamento de nado, secreção de cortisol e até mesmo uma redução na conversão alimentar desses animais (BRAMBELL, 1965).

A despesca e manuseio também devem ser feitas considerando preceitos de BEA. Ressaltamos que esses procedimentos devem ser feitos por equipe altamente treinada e durar o menor período possível, sendo imediatamente sucedido por insensibilização e abate no local da despesca, se for praticável, ou garantindo que esses animais sejam transportados em água de qualidade pelo menor tempo possível. Entendemos que essas premissas garantem que aglomerações, exposição ao ar e luminosidade, além de declínio da qualidade da água sejam minimizados (“Bem-Estar na produção de tilápias | FAI Academy”, [s.d.]).

Referência de linguagem do compromisso de produtores:

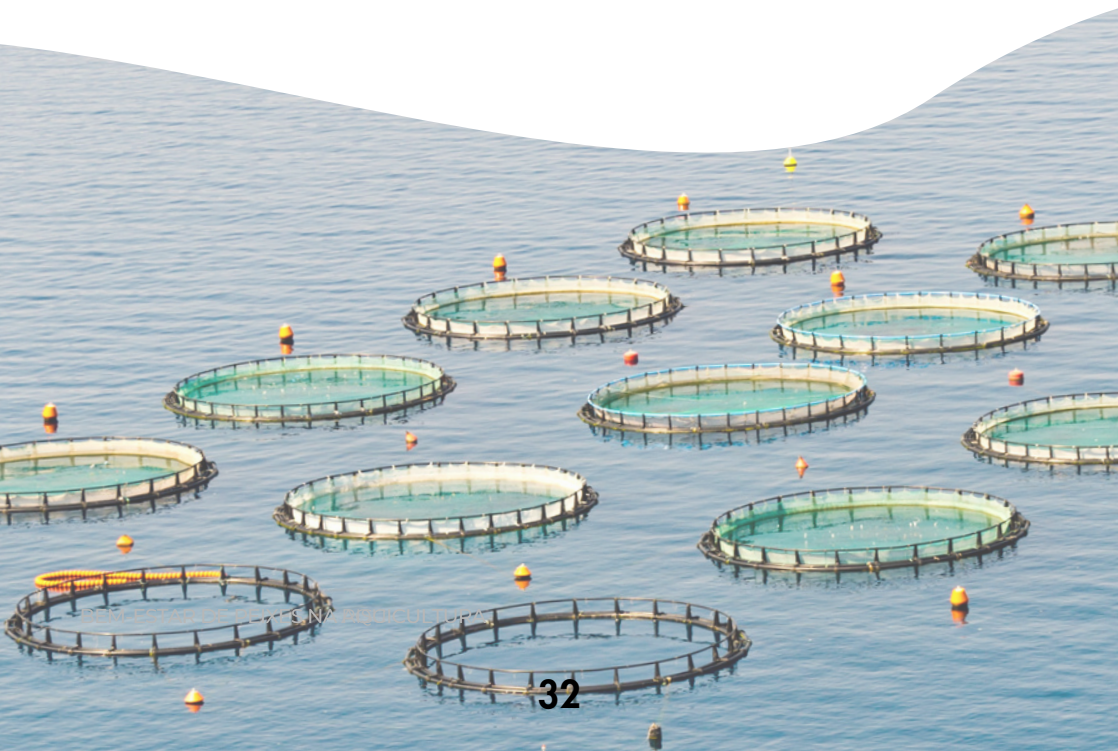
"Nossa empresa está comprometida a produzir e comercializar exclusivamente peixes com elevados índices de bem-estar animal e impedir a ocorrência de abates cruéis desses animais. Seguiremos as diretrizes abaixo obedecendo às especificidades cientificamente recomendadas por espécie para todos os pescados (próprios ou não), completando a transição nos respectivos prazos. Reportaremos a evolução desse compromisso anualmente e de forma pública."

Diretrizes: Práticas



Referência de linguagem do compromisso de frigoríficos e varejistas

"Nossa empresa está comprometida a comercializar exclusivamente peixes com elevados índices de Bem-Estar animal derivados de fornecedores que utilizem técnicas de abate humanitário. As técnicas de insensibilização prévia ao abate aceitas são: atordoamento elétrico, shock hidráulico, uso de anestésicos ou choque percussivo. Completaremos essa transição até no máximo em 10 anos a partir da data do compromisso e reportaremos a evolução do compromisso anualmente."



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os animais aquáticos estão entre os mais negligenciados dentre aqueles criados para a indústria alimentícia. Ainda há pouca empatia por eles, centenas de milhões de peixes são criados e abatidos todos os anos no mundo, o que é majoritariamente feito sem regulamentação ou diretrizes que considerem o Bem-Estar desses animais por parâmetros que já sabemos serem possíveis. O Brasil figura entre os principais produtores de peixe do mundo, especialmente tilápias, e a regulamentação a nível nacional que orienta sobre técnicas de manejo e abate humanitário sequer inclui os peixes explicitamente.

O conhecimento científico de qualidade sobre esse tema, embora ainda bastante restrito, já existe, mas a mudança ainda é lenta. Baseamo-nos nesse conhecimento para dialogar com produtores, frigoríficos e varejistas do país para que se comprometam a incluir diretrizes de Bem-Estar e abate humanitário para os peixes envolvidos na cadeia produtiva. Essas diretrizes e suas fundamentações foram descritas neste documento. Com isso, queremos garantir o mínimo de proteção e respeito a esses animais. Acreditamos que cada compromisso de Bem-Estar assumido será um passo em direção a um relacionamento humano-animal mais justo.



Glossário

Abate cruel: abate realizado por meio de técnicas que não proporcionem o menor sofrimento possível ao animal, normalmente submetendo o animal a sofrimento prolongado.

Abate humanitário: abate realizado por meio de técnicas que proporcionem o menor sofrimento possível ao animal e pelo menor tempo possível.

Abate: processo pelo qual o animal a ser destinado a consumo é levado a óbito.

Aquicultura: diz respeito à criação de qualquer organismo que se desenvolva na água, como peixes, moluscos, crustáceos, entre outros.

Bem-Estar: percepção de saúde nos aspectos mental, emocional, social e físico.

Consciência: estado em que um organismo vivencia, experimenta ou compreende aspectos ou a totalidade do mundo ao seu redor.

Despesca: captura, recolhimento de animais aquáticos para qualquer fim, seja em terminação para manejo pré-abate, seja para manejo durante período de criação.

Efetiva: consideramos efetivo processo que atinja a inconsciência em taxas superiores a 97%.

Imediata: período inferior a 2 segundos.

Imobilização elétrica: procedimento que não promove a inconsciência imediata e/ou efetiva e/ou irreversível, por fazer uso incorreto da corrente elétrica.

Inconsciência: ausência de consciência. Para este documento, consideramos um animal aquático inconsciente quando não há reflexo vestibulo ocular, batimento opercular, manutenção do equilíbrio na água e ausência de resposta a apreensão de cauda.

Insensibilização elétrica: procedimento que promove a inconsciência imediata, efetiva e irreversível, por meio de uso de corrente elétrica.

Insensibilização: procedimento que visa promover a inconsciência.

Irreversível: ainda que se aguarde qualquer período de tempo, ainda sim o animal não retorna à sensibilidade.

Mortalidade: óbitos ocorridos em um período.

Pesca: é a extração de organismos aquáticos, do meio onde se desenvolveram para diversos fins.

Pescado: compreende peixes, crustáceos, moluscos, anfíbios, quelônios e mamíferos de água doce ou salgada, usados na alimentação humana.

Piscicultura: diz respeito apenas à criação de peixes.

Sensibilidade: presença de resposta positiva a qualquer das avaliações anteriores.

Sensibilidade: presença de resposta positiva a qualquer das avaliações anteriores.

Termonarcose: submersão dos peixes em água com gelo, ou apenas no gelo, promove insensibilidade tardia, ainda que efetiva e grande parte das vezes reversível. Podendo levar ao óbito, ou não, mas atingindo a morte apenas em períodos superiores a 15 minutos de imersão.

Transporte: deslocamento do organismo entre seu local de origem e destino onde será insensibilizado e abatido.

Vida-livre: termo utilizado neste documento para qualificar os animais no momento em que vivem em liberdade em ambiente natural, não se submetendo ou necessitando do homem para sua sobrevivência.



Referências

ALIANIMA. Conheça os 5 pilares de bem-estar de peixes. Disponível em: <<https://alianima.org/conheca-os-5-pilares-de-bem-estar-de-peixes/>> Acesso em: 19 set. 2023.

ALIANIMA. Declaração de Senciência em Peixes. Disponível em: <<https://alianima.org/declaracao-de-senciencia-em-peixes/>> Acesso em: 19 set. 2023.

Aquaculture Stewardship Council. Disponível em: <<https://asc-aqua.org/>>. Bem-Estar animal: Cinco Liberdades <<https://pt.scribd.com/document/437917352/Bem-estar-Animal-Cinco-Liberdades#>>. Acesso em: 19 set. 2023.

Bem-estar na produção de tilápias | FAI Academy. Disponível em: <<https://fai.academy/aquacultura/bem-estar-na-producao-de-tilapias/?lang=pt-br>>. Acesso em: 19 set. 2023.

BRAGA, J. DA S. et al. O modelo dos “Cinco Domínios” do bem-estar animal aplicado em sistemas intensivos de produção de bovinos, suínos e aves. Revista Brasileira de Zootecias, v. 19, n. 2, 7 jun. 2018.

BRAMBELL, R. 1965. Report of the technical committee to enquire into the welfare of animals kept under intensive livestock husbandry systems Great Britain. Scottish Office, Great Britain. Ministry of Agriculture, Fisheries and Food. Codes and Manuals. Disponível em: <<https://www.woah.org/en/what-we-do/standards/codes-and-manuals/#ui-id-3>>. Acesso em: 19 set. 2023.

BRASIL, Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao Meio Ambiente, 1998. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm>. Acesso em: 19 set. 2023.

BRASIL, Lei 5.197, de 3 de janeiro de 1967. Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências. Brasil Decreto Legislativo, n. 54, p. 1970-1979, 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l5197. Acesso em: 19 set. 2023.

COELHO, M. et al. Fish slaughter practices in Brazilian aquaculture and their consequences for animal welfare. Animal Welfare, v. 31, n. 2, p. 187–192, 1 maio 2022.

Consumo e Tipos de Pescado no Brasil. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/mpa/rede-do-pescado/consumo-e-tipos-de-peixes-no-brasil>> Acesso em: 19 set. 2023.

Fair-fish database. Disponível em: <<https://fair-fish-database.net/>>. Acesso em: 19 set. 2023.

Fish and seafood production. Disponível em: <<https://ourworldindata.org/grapher/fish-seafood-production?tab=table>> Acesso em: 19 set. 2023.

Fish Welfare Improvements in Aquaculture | Fish Welfare Initiative. Disponível em: <<https://www.fishwelfareinitiative.org/fish-welfare-improvements>> Acesso em: 19 set. 2023.

LEAL, J. G. T. PORTARIA No 365, DE 16 DE JULHO DE 2021. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-365-de-16-de-julho-de-2021-334038845>> Acesso em: 19 set. 2023.

PEDRINI, B. et al. Anuário 2023 PeixeBR da Piscicultura. [s.l: s.n.]. v. 1 PeixeBR | Associação Brasileira da Piscicultura. Disponível em: <<https://www.peixebr.com.br/>> Acesso em: 19 set. 2023.

Plano Nacional de Desenvolvimento da Aquicultura - PNDA 2022-2032. Disponível em: <<https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/aquicultura/plano-nacional-de-desenvolvimento-da-aquicultura-pnda-2022-2032>>. Acesso em: 19 set. 2023.

ROBB D H F, & Kestin, S C Methods used to kill fish: Field observations and literature reviewed, Animal Welfare, Bristol 11:269-282, 2002.

UNESCO. Declaração Universal dos Direitos dos Animais. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/direitosdosanimais/files/2018/10/DeclaracaoUniversaldosDireitosdosAnimaisBruxelas1978.pdf>> Acesso em: 19 set. 2023.

Assessoria ProDAA - Proteção e Defesa de Animais Aquáticos

Giulia Simionato

 gsimionato@forumanimal.org

Liane Nunes

 lnunes@forumanimal.org

Lucas Galdioli

 lgaldioli@forumanimal.org



**FÓRUM
NACIONAL DE
PROTEÇÃO E
DEFESA ANIMAL**